

Sistema de Escolas Públicas da Paróquia de São Bernardo

**Pacote de formulários obrigatórios do distrito**

Ano letivo 2024-2025



**Por favor, leia atentamente cada documento anexado**  
**Devolva todos os formulários deste pacote para a escola até**

**Sexta-feira, 16 de agosto de 2024**



Os formulários neste pacote estão sendo preenchidos para:

Nome Completo do Aluno:	
Escola do Aluno:	
Professor de sala de aula do aluno:	
Nome dos pais/responsáveis:	

## **Aviso de Guia Eletrônico de Conduta do Aluno**

O Manual para Pais e Família do Sistema de Escolas Públicas da Paróquia de St. Bernard, incluindo nosso Guia de Conduta do Aluno, está disponível on-line visitando o [site do distrito](#) ou digitalizando o código QR abaixo. Os alunos e pais podem solicitar uma cópia impressa do Manual entrando em contato com a secretaria da escola. O manual está disponível em vários idiomas, tanto on-line quanto em cópia impressa, mediante solicitação.

Se você tiver alguma dúvida ou não entender as informações do manual, entre em contato com o diretor do aluno para obter assistência.

---

O Manual para Pais e Família do Sistema de Escolas Públicas da Paróquia de St. Bernard, que inclui nosso Guia de Conduta do Aluno, está disponível online visitando o site do distrito ou digitalizando o código QR abaixo. Alunos e pais podem solicitar uma cópia impressa do Manual entrando em contato com a secretaria da escola. O manual está disponível em vários idiomas, tanto online quanto em cópia impressa, mediante solicitação.

Se você tiver alguma dúvida ou se não entender as informações do manual, entre em contato com o diretor do aluno para obter assistência.

---

Um Guia para Pais e Família do Sistema de Escolas Públicas de St. Louis está disponível. Os alunos e pais podem solicitar uma cópia impressa do livreto entrando em contato com a secretaria da escola. A brochura está disponível em vários idiomas online e em cópia impressa mediante solicitação.

Se você tiver alguma dúvida ou se não entender as informações contidas no folheto, entre em contato com o diretor estudantil para obter assistência.

---

Manual para pais e famílias das escolas públicas de St. Bernard Parish inclui nosso Guia de Conduta do Estudante, disponível online visitando o site do distrito ou digitalizando o código QR abaixo. Alunos e pais podem solicitar cópias impressas do Manual entrando em contato com a secretaria da escola. O manual está disponível em vários idiomas, tanto online quanto em cópia impressa, mediante solicitação.

Se você tiver alguma dúvida ou se não entender as informações do manual, entre em contato com o diretor do aluno para obter assistência.

---

O Manual para Pais e Famílias do Sistema de Escolas Públicas da Paróquia de St. Bernard, incluindo nosso Guia de Conduta do Aluno, está disponível online visitando o site do distrito ou digitalizando o código QR abaixo. Alunos e pais podem solicitar uma cópia impressa do Manual entrando em contato com a secretaria da escola. O manual está disponível em vários idiomas on-line e em cópia impressa mediante solicitação.

Se você tiver alguma dúvida ou se não entender as informações do manual, entre em contato com o diretor do seu aluno para obter assistência.

## **Declaração de Conformidade para o Ano Letivo 2024-2025**

Meu filho e eu lemos o Manual do Aluno e da Família, incluindo o Guia de Conduta do Aluno. Estamos cientes do **código de disciplina, requisitos de frequência, e políticas distritais**. Compreendemos as consequências das violações do código de disciplina e do não cumprimento dos requisitos de frequência.

Atesto ainda:

Meu filho, \_\_\_\_\_ (nome do aluno), está comprometido com:

1. Frequentar a escola diariamente, exceto quando ausente por motivos de doença ou outra ausência justificada,
2. Chegando na escola na hora certa todos os dias,
3. Demonstrando esforço significativo para concluir todas as tarefas de aula e de casa exigidas,
4. Seguir as regras da escola e da sala de aula, e
5. Participar na conclusão de pesquisas educacionais, incluindo aquelas dos EUA e do Departamento de Educação do Estado\*

Além disso, estou comprometido com o seguinte:

1. Garantir que meu filho frequente a escola diariamente, exceto por motivos devidos a doença ou outras ausências justificadas,
2. Garantir que meu filho chegue à escola na hora certa todos os dias,
3. Garantir que meu filho complete todas as tarefas de casa exigidas, e
4. Participar de todas as reuniões obrigatórias de pais e professores ou diretores.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\*Mediante solicitação por escrito, os pais podem inspecionar tais pesquisas e/ou solicitar isenção de tais pesquisas.

NOTA: Todos devem estar cientes de que poderão ser escritos adendos a este manual. A versão mais recente deste manual pode ser encontrada no site do distrito escolar.

Se você tiver alguma dúvida ou não entender as informações do manual, entre em contato com o diretor do seu filho para obter assistência.

## **Política de frequência do sistema escolar da paróquia de São Bernardo**

Todos os pais, tutores ou outras pessoas residentes no estado de Louisiana, responsáveis por qualquer criança desde o quinto aniversário até seu décimo oitavo aniversário, deverão enviar tal criança para uma escola pública ou privada, a menos que a criança conclua o ensino médio antes de seu décimo oitavo aniversário. Qualquer criança com menos de cinco anos que se matricule legalmente na escola também estará sujeita às disposições destes estatutos.

O pai (responsável legal) de um aluno deverá garantir a frequência do aluno na escola para a qual o aluno está matriculado.

### **AUSÊNCIAS HABITUAIS E EVASÃO**

**Um aluno deverá estar habitualmente ausente ou habitualmente atrasado após o quinto (5<sup>o</sup>) falta injustificada ou quinta (5<sup>a</sup>) ocorrência injustificada de atraso em qualquer semestre letivo e quando qualquer uma das condições continuar a existir após todos os esforços razoáveis de qualquer funcionário da escola, oficial de evasão escolar ou outro pessoal responsável pela aplicação da lei não terem conseguido corrigir a condição.**

Qualquer aluno que seja menor de idade e que esteja habitualmente ausente da escola ou habitualmente atrasado será denunciado pelo Supervisor de Bem-Estar e Atendimento Infantil ao tribunal de menores da Paróquia de São Bernardo como uma criança que faltou à escola e será tratada da maneira que o tribunal pode determinar multa, prestação de serviço comunitário e/ou encarceramento.

**PENALIDADE - O PAIS (TUTOR LEGAL) PODE SER COBRADO ATÉ US\$ 15,00 POR DIA POR CADA DIA EM QUE A CRIANÇA NÃO FREQUENTA A ESCOLA E PODE SER OBRIGADO A REALIZAR SERVIÇO COMUNITÁRIO.**

De acordo com as leis de evasão escolar, um dos pais (responsável legal) pode ser convocado ao Tribunal para responder a uma acusação de desacato se:

1. Ele não envia seu filho à escola conforme exigido por lei. (Ausências excessivas sem motivo válido são motivo de desacato.)
2. Ele não compareceu a uma conferência obrigatória antes que a criança possa reingressar na escola após uma suspensão escolar. Se um dos pais (responsável legal) for considerado em desacato, as penalidades por evasão escolar conforme indicado acima podem ser impostas pelos Tribunais.

### **ALUNOS NÃO ELEGÍVEIS PARA RECEBER CRÉDITO (NE) PARA TRABALHOS DO CURSO DEVIDO A ABSENTEÍSMO INESQUECÍVEL/EXCESSIVO**

Para ser elegível para receber notas (crédito)

(1) Os alunos do ensino fundamental e médio não podem faltar mais de **14 dias por ano letivo**.

(2) Os alunos do ensino médio não podem faltar mais de **7 dias por semestre**.

As únicas exceções ao regulamento de frequência serão circunstâncias atenuantes que são verificadas pelo Supervisor de Bem-Estar e Frequência Infantil ou pelo diretor/pessoa designada da escola, quando indicado. Estas ausências isentas não se aplicam para determinar se um aluno cumpre os minutos mínimos de instrução exigidos para receber crédito. Essas circunstâncias atenuantes listadas no Manual de Louisiana para Administradores Escolares – Boletim 741, Seção 1103 (J-M) podem ser encontradas nas páginas 7-8 do Guia de Conduta do Aluno.

Estou ciente da Política de Atendimento da Paróquia de São Bernardo e das consequências:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Data

## Política de uso aceitável de tecnologia para estudantes

Usos aceitáveis da tecnologia	Usos inaceitáveis da tecnologia
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Comunicar-se com outras pessoas usando uma linguagem respeitosa</li><li>2. Respeitar a privacidade e a propriedade de terceiros</li><li>3. Tratando a tecnologia com cuidado</li><li>4. Utilizar a rede fornecida pelo distrito durante o dia escolar, conforme autorizado pela administração</li><li>5. Usando a tecnologia conforme orientação do professor</li><li>6. Proteger sua senha para garantir a segurança pessoal e da tecnologia do distrito</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Uso de dispositivos pessoais, como telefones celulares ou relógios inteligentes, enquanto estiver na propriedade da escola, a menos que autorizado pelo diretor da escola</li><li>2. Filmagem ou gravação de incidentes na sala de aula ou no campus em dispositivos pessoais sem permissão do professor ou diretor</li><li>3. É proibido o uso da rede pessoal (acesso à internet) durante o horário escolar</li><li>4. Acessar, exibir ou enviar mensagens e materiais que utilizem linguagem ou imagens inadequadas (por exemplo, obscenas, ameaçadoras, desrespeitosas) no ambiente educacional ou que perturbem o processo educacional</li><li>5. Demonstrações indesejadas e repetidas de comportamento físico, verbal ou escrito, incluindo qualquer gesto ameaçador, insultuoso ou desumanizante (cyberbullying)</li><li>6. Violação das leis de direitos autorais, copiando informações dos sistemas tecnológicos do distrito e entregando-as como trabalho original (plágio)</li><li>7. Colocar informações ilegais e/ou não autorizadas no sistema tecnológico do distrito</li><li>8. Adulterar, danificar ou modificar computadores, sistemas de computadores, redes de computadores, software, hardware ou fiação do sistema do distrito escolar, ou tomar qualquer ação para comprometer ou violar a segurança do sistema de tecnologia do distrito escolar</li><li>9. Desconsiderando as salvaguardas tecnológicas estabelecidas para cumprir a Lei de Proteção à Internet das Crianças e a Louisiana R.S.17:100.6</li><li>10. Usar o sistema do distrito escolar ou dispositivos pessoais de forma a interromper o uso do sistema por outros usuários</li><li>11. Violar os direitos de privacidade ao fornecer endereço residencial, número de telefone ou outras informações pessoais sobre mim, minha família ou outras pessoas</li><li>12. Desperdício de consumíveis e/ou recursos (papel, tinta, dispositivos de armazenamento, largura de banda)</li><li>13. Espalhando vírus de computador</li><li>14. Instalar ou executar um programa que danifique ou coloque uma carga excessiva na tecnologia do distrito</li><li>15. Usar a senha de outra pessoa ou compartilhar senhas com outras pessoas</li><li>16. Utilizar os sistemas tecnológicos do distrito para uso comercial</li><li>17. Usar a tecnologia para obter acesso não autorizado a recursos de informação ou acessar, alterar, excluir ou danificar materiais, informações ou arquivos de outra pessoa</li><li>18. Usar tecnologia ilegalmente ou de qualquer forma que viole a</li></ol>

**Distrito Formulários: ENTREGUES até 16 de agosto de 2024**

	política distrital e/ou leis e estatutos locais, estaduais ou federais
--	--

**Limitações de responsabilidade do distrito escolar**

- A. O distrito escolar não será responsável por obrigações financeiras decorrentes do uso inadequado da tecnologia do distrito.
- B. O distrito escolar NÃO é responsável por danos, perda ou roubo de dispositivos pessoais.
- C. O distrito escolar, em conformidade com a Lei de Proteção às Crianças na Internet, envidará os seus melhores esforços para impedir o acesso a materiais nocivos e restringir a utilização da Internet a áreas de valor educativo.
- D. Deve-se entender que por mais supervisão e monitoramento que o distrito forneça, sempre haverá a possibilidade de um usuário entrar em contato com materiais inadequados.

**Consequências**

O uso inadequado da tecnologia pelos alunos, conforme descrito acima e/ou na seção de política disciplinar deste documento, resultará em ação disciplinar que vai desde conferência com os pais até suspensão ou expulsão, dependendo da gravidade da ofensa. Observe, **TODOS crimes tecnológicos podem resultar no confisco de dispositivos pessoais.**

**Li e compreendi as Políticas de Uso Aceitável de Tecnologia. Concordo em seguir as regras e procedimentos do distrito e entendo que o não cumprimento dessas regras resultará em ação disciplinar. Também entendo que o uso de um dispositivo pessoal nas instalações da escola pode resultar no seu confisco.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Data

## **Contrato de Empréstimo de Dispositivos 2024-2025**

Um Chromebook e um adaptador de energia de propriedade do distrito estão sendo emprestados a cada aluno para serem usados como uma importante ferramenta de aprendizagem apenas para fins educacionais. É responsabilidade do aluno cuidar do equipamento e garantir que ele seja cuidado em um ambiente seguro.

- Este dispositivo é propriedade das Escolas Públicas da Paróquia de São Bernardo. Este dispositivo deverá ser devolvido na saída do aluno das Escolas Públicas da Paróquia de São Bernardo ou quando instruído pelas Escolas Públicas da Paróquia de São Bernardo.
- O uso indevido ou tratamento negligente do dispositivo resultará em ação disciplinar e/ou taxas adicionais para reparo.
- Se o aparelho não for devolvido, a família será responsável pelo custo total do aparelho (US\$ 330). Caso o aparelho seja roubado, a família deverá apresentar boletim de ocorrência.
- Se o adaptador de energia não for devolvido, a família será responsável pelo custo de substituição do adaptador (US\$ 50).
- Se o teclado ou a tela quebrarem, a família será responsável pelo custo do conserto do teclado (US\$ 50) e da tela (US\$ 125).
- Entende-se que a não devolução intencional do dispositivo informático à escola pode constituir roubo de propriedade do distrito. Qualquer roubo de propriedade do distrito, incluindo a venda ou transferência do dispositivo com fins lucrativos, será comunicado ao Gabinete do Xerife.

### **Responsabilidades dos pais/responsáveis**

Seu filho recebeu equipamentos tecnológicos de propriedade das Escolas Públicas da Paróquia de St. Bernard para melhorar e personalizar sua educação. É essencial que as seguintes diretrizes sejam seguidas para garantir o uso seguro, protegido e ético do equipamento tecnológico.

Portanto, concordo em:

1. Supervisionar o uso do equipamento tecnológico emprestado pelo meu filho em casa.
2. Discuta as expectativas da minha família em relação ao uso da Internet em casa.
3. Supervisionar o uso da Internet pelo meu filho no Chromebook.
4. Relate à escola quaisquer problemas com o Chromebook.
5. Certifique-se de que meu filho recarregue a bateria todas as noites.
6. Devolva o equipamento tecnológico à escola quando solicitado ou após a saída do meu filho das Escolas Públicas da Paróquia de St. Bernard.
7. Mantenha o Chromebook limpo – desligue o dispositivo e use uma toalha macia umedecida com um limpador seguro para esfregar suavemente o teclado, o trackpad e a caixa do dispositivo; somente um limpador de tela projetado para dispositivos eletrônicos pode ser usado na tela.
8. Não tente reparar o Chromebook.
9. Não permitir que meu filho deixe o Chromebook em um veículo.

## **Distrito Formulários: ENTREGUES até 16 de agosto de 2024**

### **Responsabilidades do Aluno**

Seu Chromebook é uma ferramenta de aprendizagem importante e deve ser usado apenas para fins educacionais. Para emprestar este equipamento tecnológico, você deve estar disposto a aceitar as seguintes responsabilidades.

Portanto, concordo em:

1. Use o dispositivo apenas para acessar atividades de aprendizagem atribuídas à escola.
2. Cumprir o Código de Conduta do Aluno, as Diretrizes de Uso Aceitável de Tecnologia e todas as leis locais, estaduais e federais.
3. Trate o Chromebook e os acessórios com cuidado, não deixando-os cair, molhando-os, deixando-os ao ar livre ou usando-os com alimentos ou bebidas nas proximidades.
4. Use para comunicação apropriada, legítima e responsável.
5. Mantenha todas as contas e senhas atribuídas a mim seguras e não as compartilhe com nenhuma outra pessoa.
6. Recarregue o Chromebook todas as noites.
7. Leve o Chromebook comigo para a escola todos os dias.
8. Devolva o Chromebook quando solicitado ou após minha saída de uma escola
9. Forneça o Chromebook conforme solicitado por qualquer membro da equipe para ser inspecionado a qualquer momento.
10. Não tente contornar o filtro móvel (internet) da escola.
11. Não use este dispositivo de uma forma que possa ser prejudicial pessoal ou fisicamente.
12. Não tente encontrar imagens ou conteúdos inadequados.
13. Não se envolver em cyberbullying, assédio ou conduta desrespeitosa para com outras pessoas.
14. Não use linguagem on-line que seria inaceitável na sala de aula.
15. Não tente hackear ou acessar sites, servidores ou conteúdo que não seja destinado ao uso dos alunos.
16. Não tente reparar ou alterar o Chromebook de forma alguma.
17. Não deixe o Chromebook em um veículo.
18. Não compartilhe informações pessoais, incluindo número de telefone, endereço, número de segurança social, aniversário ou informações financeiras pela Internet sem a permissão dos pais. Não use o Chromebook para tirar fotos ou gravar vídeos de outras pessoas, exceto se necessário para uma tarefa educacional.
19. Não escreva, desenhe, coloque adesivos, etiquetas ou desfigure o Chromebook ou seus acessórios.
20. Não empreste o Chromebook a ninguém.

Ao assinar abaixo, reconheço que li o acordo anterior e concordo em ficar vinculado aos termos e condições nele estabelecidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Data

## **Agradecimento: Política de Disciplina Virtual da SBPSB**

A Política Disciplinar Virtual da SBPSB é disponibilizada a todos os alunos, pais e responsáveis e pode ser consultada no [Manual para Pais e Alunos do Conselho Escolar da Paróquia de São Bernardo](#). Nosso Manual está localizado em nosso site ou uma cópia impressa da política pode ser solicitada na escola do seu aluno.

Ao assinar abaixo, você reconhece que leu e revisou a Política de Disciplina virtual do Conselho Escolar da Paróquia de São Bernardo. Você também reconhece que agora tem acesso a esta política e a outros procedimentos, conforme descrito no [Manual para Pais e Alunos do Conselho Escolar da Paróquia de São Bernardo](#).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Data

## **Formulário de consentimento dos pais para triagem social, emocional e comportamental universal**

Todos os alunos matriculados em escolas públicas na Louisiana recebem proteção dos registros estudantis de acordo com a Lei do Direito à Privacidade da Educação Familiar (FERPA) e La. 17:3914. Cada distrito escolar público é obrigado a implementar processos para proteger a privacidade das informações de identificação pessoal dos alunos e restringir o compartilhamento dessas informações. As LEAs só podem compartilhar informações de identificação pessoal sobre os alunos com outras pessoas, desde que o compartilhamento de dados atenda a uma das exceções limitadas da lei, conforme descrito na Orientação Política. De acordo com a legislação, as LEAs: (1) estão proibidas de exigir a recolha de dados não acadêmicos sobre os estudantes, tais como filiação política e práticas religiosas; (2) têm permissão para compartilhar informações de identificação pessoal em circunstâncias específicas (por exemplo, funcionários da LEA com interesse educacional legítimo; funcionários específicos para fins de auditoria ou avaliação; para funcionários apropriados em casos de emergências de saúde e segurança); (3) estão proibidos de permitir que qualquer pessoa acesse informações dos alunos armazenadas pelas escolas ou LEAs, exceto partes interessadas autorizadas, como pais, professores, diretores, superintendentes ou uma pessoa autorizada pelo estado a auditar os registros dos alunos.

### **Serviços de apoio ao bem-estar escolar da Louisiana**

Todas as escolas da Louisiana foram solicitadas a administrar uma triagem social, emocional e comportamental universal a todos os alunos, a fim de avaliar o impacto, se houver, da pandemia de COVID-19 no bem-estar dos alunos e fornecer intervenções apropriadas e encaminhamento para serviços externos. Os rastreadores sociais, emocionais e comportamentais universais são informativos e não diagnósticos. Os dados que serão coletados incluirão resultados de triagem e informações pessoais, como idade, sexo e raça/etnia. Todas as informações serão mantidas confidenciais e de acordo com as salvaguardas dos alunos definidas pela Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) e pelo Estatuto Revisado de LA 17:3914. Sua permissão é necessária, de acordo com a Emenda de Proteção dos Direitos do Aluno (PPRA), para iniciar o processo de triagem (consulte a página de Permissão em anexo). Você também tem o direito de inspecionar, mediante solicitação, o instrumento de triagem e

## **Distrito Formulários: ENTREGUES até 16 de agosto de 2024**

quaisquer questionários antes de serem administrados ou distribuídos ao seu filho. Você pode optar por permitir ou não que seu filho faça uma triagem e pode optar por retirar sua permissão a qualquer momento. Para fins de administração de uma triagem social, emocional e comportamental universal, a coleta de dados é definida como questionários, entrevistas com os professores do seu filho ou outros educadores e observações diretas na sala de aula ou em outro ambiente escolar. O seu acordo em participar ou a sua recusa em participar na triagem e/ou recolha de dados não terá de forma alguma impacto nos serviços que o seu filho recebe na escola.

Como parte do processo universal de triagem e encaminhamento social, emocional e comportamental, seu filho poderá ser solicitado a preencher questionários e entrevistas por profissionais qualificados, ou a equipe da escola preencherá uma triagem para identificar quaisquer possíveis problemas sociais, emocionais ou comportamentais. Se forem identificadas necessidades sociais, emocionais ou comportamentais, você será notificado pela escola. Você deve dar permissão informada por escrito antes que seu filho possa receber serviços sociais, emocionais ou comportamentais na escola. Se necessário, a escola também irá vincular você e seu filho a serviços externos de saúde comportamental na área.

Se o seu filho estiver envolvido no sistema de justiça criminal, o tribunal poderá exigir que lhe informemos sobre a sua participação ou progresso com consequências se ele/ela não seguir a exigência do tribunal. Esses riscos serão minimizados fornecendo uma pessoa com quem seu filho possa conversar caso ele/ela se sinta desconfortável ou sofra quaisquer consequências negativas ao receber uma triagem. Se não desejar que o seu filho continue a ser apoiado por serviços sociais, emocionais e comportamentais, tem o direito de retirá-lo dos serviços sem penalização, a qualquer momento.

### **PERMISSÃO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA E COLETA DE DADOS**

Pela minha assinatura abaixo, confirmo que li as duas páginas anexas e fui informado dos meus direitos sob PPRA e FERPA.

Por favor, verifique a declaração apropriada, assine e devolva este formulário ao professor da sala de aula do seu filho.

- Dou permissão para que meu filho participe do processo universal de triagem social, emocional e comportamental e da coleta de dados.
- Não dou permissão para que meu filho participe do processo universal de triagem social, emocional e comportamental.
- Entendo que serei notificado e serei obrigado a fornecer consentimento informado por escrito antes de qualquer intervenção ou outros serviços sociais, emocionais e comportamentais serem fornecidos ao meu filho.

**Nome dos pais/responsáveis (impresso):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Pai / Responsável:** \_\_\_\_\_

# FORMULÁRIOS OPCIONAIS

## **Aviso inicial e consentimento relativo ao reembolso do Medicaid |2024-2025**

(Obrigatório para estudantes elegíveis para receber serviços Medicaid)

As escolas na Louisiana foram aprovadas para receber reembolso parcial do Louisiana Medicaid pelo custo de determinados serviços relacionados à saúde fornecidos pelo distrito ao seu filho. Para que a escola do seu filho receba de volta parte do dinheiro gasto em serviços, o distrito escolar precisa compartilhar com o Louisiana Medicaid os seguintes tipos de informações sobre o seu filho: nome; data de nascimento; gênero; tipo de serviços prestados, quando e por quem; diagnóstico (se houver) e Louisiana Medicaid ID. Se o seu filho for elegível para receber serviços que atendam às suas necessidades, os serviços poderão ser fornecidos pelo sistema escolar e/ou você poderá levar o seu filho a outro provedor que aceite o Medicaid. Com a sua permissão, o distrito escolar poderá solicitar reembolso parcial pelos serviços prestados pelo Louisiana Medicaid, incluindo, entre outros, um teste de audição ou exame oftalmológico; terapia ocupacional ou fonoaudiológica ou física; algumas visitas de enfermeiras escolares; e serviços de aconselhamento. Todos os anos, o distrito irá notificá-lo sobre sua permissão; você não precisa assinar um formulário todos os anos.

O distrito escolar não pode compartilhar informações sobre seu filho com o Louisiana Medicaid sem a sua permissão. Ao considerar dar permissão, esteja ciente do seguinte:

1. O distrito escolar não pode exigir que você se inscreva no Louisiana Medicaid para que seu filho receba os serviços de saúde e/ou educação especial aos quais seu filho tem direito.
2. O distrito escolar não pode exigir que você pague nada para cobrir os custos dos serviços de saúde e/ou educação especial do seu filho.
3. Se você der permissão ao distrito escolar para compartilhar informações e solicitar reembolso do Louisiana Medicaid:
  - a. Isto não afetará a cobertura vitalícia disponível para o seu filho ou outro Medicaid da Louisiana; nem limitará de forma alguma o uso dos benefícios do Louisiana Medicaid pela sua própria família fora da escola.
  - b. A sua permissão não afetará de forma alguma os serviços de educação especial ou os direitos do IEP do seu filho, se o seu filho for elegível para recebê-los.
  - c. A sua permissão não levará a quaisquer alterações nos direitos do Louisiana Medicaid do seu filho; e
  - d. Sua permissão não acarretará nenhum risco de perda de elegibilidade para outros programas financiados pelo Medicaid.
4. Se você der permissão, você terá o direito de mudar de ideia e retirar sua permissão a qualquer momento.
5. Se você retirar sua permissão ou se recusar a permitir que o distrito escolar compartilhe os registros e informações de seu filho com o Louisiana Medicaid com a finalidade de solicitar reembolso pelo custo dos serviços, o distrito escolar continuará a ser responsável por fornecer os serviços ao seu filho, sem nenhum custo para você.

Li o aviso e entendi. Todas as perguntas que eu tinha foram respondidas. Dou permissão para que o distrito escolar compartilhe com o Departamento de Saúde da Louisiana (LDH) registros e informações sobre meu filho e seus serviços relacionados à saúde, conforme necessário. Entendo que isto ajudará a escola do meu filho a obter reembolso parcial dos serviços cobertos pelo Louisiana Medicaid.

\_\_\_\_\_  
Nome da criança

\_\_\_\_\_  
Nome dos Pais/Responsáveis

\_\_\_\_\_  
Data de nascimento da criança

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

# FORMULÁRIOS OPCIONAIS

## Afiliação Militar – SOMENTE alunos com pais/responsáveis com afiliação militar

A Lei Federal de Todos os Alunos com Sucesso (ESSA) exige que os distritos escolares informem ao estado da Louisiana se um aluno tiver afiliação militar. Se os pais ou responsáveis de um aluno forem militares em serviço ativo, reservas militares em serviço ativo ou militares aposentados, o aluno deverá ser relatado como tendo afiliação militar.

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Escola do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome dos pais/responsáveis com afiliação militar: \_\_\_\_\_

O pai/responsável acima é:

Militares em serviço ativo

Reservas militares em serviço ativo

Militares aposentados (não se aplica SOMENTE a passeios concluídos)

## Liberação de informações de identificação pessoal

Ao assinar abaixo, os pais/responsáveis estão solicitando **reter** informações de diretório, que são definidas pelo Conselho Escolar da Paróquia de São Bernardo como nome do aluno, endereço, data e local de nascimento, número de telefone (se estiver listado), série, endereço de correspondência eletrônica, fotografias, participação em atividades oficialmente reconhecidas e esportes, peso e altura dos membros de equipes atléticas, diplomas e prêmios recebidos, participação em atividades oficiais patrocinadas pela escola e instituição ou agência educacional anterior mais recente frequentada.

O objetivo principal das informações do diretório é permitir que o distrito inclua informações dos registros educacionais do seu filho em determinadas publicações escolares. As informações do diretório também podem ser divulgadas a organizações externas sem o consentimento por escrito dos pais/responsáveis. As organizações externas incluem, mas não estão limitadas a, empresas que fabricam anéis de classe ou anuários, faculdades e instituições pós-secundárias e recrutadores militares.

Ao assinar abaixo, os pais/responsáveis estão solicitando **RETER** informações de diretório de acordo com a Lei dos Direitos e Privacidade da Educação da Família (FERPA). Ao assinar, o nome do seu aluno será **removido** de todas as publicações relacionadas à escola, incluindo programas de teatro, anúncios de formatura, listas de atletas, anuários e listas de honra. O nome do seu aluno também não será compartilhado com agências externas para fins como recrutamento e bolsas de estudo.

Nome dos pais/responsáveis (impresso): \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai / Responsável: \_\_\_\_\_

# FORMULÁRIOS OPCIONAIS

Comunicado à Mídia do Distrito – Assinatura APENAS se você **NÃO QUERO**

O distrito escolar da paróquia de St. Bernard utiliza os benefícios da mídia e da tecnologia modernas. A imagem do seu filho pode aparecer em vídeos, programas de televisão, comerciais, sites, mídias sociais, fitas de áudio, fotos, brochuras e/ou jornais. Ao NÃO assinar abaixo, você libera, exonera, absolve e perdoa, conjunta e geralmente para sempre, o Conselho Escolar da Paróquia de São Bernardo e seus funcionários de toda e qualquer reivindicação, ação, acordo, responsabilidade e processo de toda natureza e descrição, tanto em lei e em equidade pela utilização da imagem do abaixo assinado em qualquer meio público.

Por favor, assine abaixo se NÃO QUER que seu filho apareça em vídeos, programas de televisão, comerciais, sites, publicações em mídias sociais, fitas de áudio, fotos, folhetos e/ou jornais.

Nome dos pais/responsáveis (impresso): \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai / Responsável: \_\_\_\_\_